



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2022

PROCESSO Nº 271/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres n.º 862 - Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, neste ato representado por **Ana Paula Rodrigues da Silva**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 002/2021, brasileira, portador do CPF/MF n.º 661.798.401-30 e Cédula de Identidade RG 518496 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Jateí, n.º 127 - Centro; **Antônia Gisalda Moralles Balta**, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 092/2022, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 249.783.881-04 e Cédula de Identidade RG n.º 783.002 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Avenida Nelci Gonçalves Simas, 725 - Centro; **Brendo Caique Barbosa dos Santos**, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 004/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 053.178.801-65 e Cédula de Identidade RG 2.091.964 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alemanha, n.º.184-A - Centro; **Eugenio de Almeida Guedes**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 005/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 017.770.558-22 e Cédula de Identidade RG n.º 12.308.677 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Bandeirantes, 482 - Centro; **Fabiano Costa**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 109/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 614.816.101-04 e Cédula de Identidade RG 53534597 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Dourados, 989 - Centro; **Jorge Luís de Lúcia**, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 011/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 079.589.258-67 e Cédula de Identidade RG n.º 9.057.438 SSP/SP, residente nesta cidade, à Avenida Amélia Fukuda, n.º 1216 - Jardim Oásis; **Josemar Tomazelli**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 091/2022, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG n.º 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Natureza, n.º 148 - Bairro: Portinari; **Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 012/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 803.765.411-72 e Cédula de Identidade RG 766.713 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Elpídio Bressa Marique, n.º. 306 - Centro; **Luiz Alberto Ávila Silva Júnior**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 013/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 886.203.871-20 e Cédula de Identidade RG 1.045.950 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Venezuela, n.º. 620 - Centro; e **Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG n.º 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, n.º 1.346 - Bairro: Portinari. Considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 116/2022 e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME** CNPJ: 01.206.306/0001-61, **GM PLÁSTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ: 00.538.257/0001-00, **MULTIWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 42.456.341/0001-16, **BMM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 08.179.157/0001-38, **MAXBRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP** CNPJ: 10.470.936/0001-30, **FENIX DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 42.188.998/0001-40, **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** CNPJ: 10.144.274/0001-08, **STS COMERCIO VAREJISTA LTDA** CNPJ: 12.706.256/0001-42, **CIRURGICA PREMIUM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.479.558/0001-13, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 39/2022**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº **116/2022**, Processo nº **271/2022**, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1.1. Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos materiais mediante o envio da Ordem de Fornecimento, a ser repassada via fax, e-mail, WhatsApp ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2. Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local de entrega ou da retirada dos materiais em caso de não aceite pelo fiscal, desde que observadas às normas de segurança;

2.1.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada nos materiais entregues;

2.1.4. Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para compra de materiais objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6. Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1. Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 06 (seis) dias úteis, contado da convocação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

2.2.2. Prestar as entregas conforme especificação descrita no termo de referência pelos preços registrados;

2.2.3. Entregar o solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

2.2.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação (documentação fiscal) e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações os materiais, registrado, bem como toda a regularidade de embalagem, data de fabricação, quando julgar necessário, para garantir o atendimento dos requisitos indicados na proposta de preço;

b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais⁵, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

c) notificar o fornecedor registrado via fax, telefone, e-mail ou WhatsApp, para retirada da nota de empenho ou documento similar;

d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como serem utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Parágrafo segundo – A Seção de Almoarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais, o quantitativo, marca, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 Os preços registrados na presente, Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul), considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1 Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverá ser entregue local indicado pela Gerência solicitante no perímetro urbano do município conforme Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de **15 (quinze) dias** a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais, prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas dos materiais, bem como anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.3 A licitante vencedora ficará obrigada a repor os materiais, em caso de recusa por parte do fiscal de contrato, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais pelo prazo não inferior que aquele destinado a aquisições de materiais no CDC- Código de Defesa do Consumidor obrigando-se a repor aquele que apresentar irregularidades ou for apresentado em desacordo com o apresentado na proposta.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

8.1.1. Prova de inscrição do **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, da mesma licitante que participará deste Pregão, bem como, faturar e entregar o objeto licitado.

8.1.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal** por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

8.1.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa.

8.1.4. Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

8.1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidao).

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

9.1 Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES:

10.1 Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2 Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3 Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

10.4 As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta-corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1 O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 A Administração Municipal de Naviraí é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VALIDADE

14.1 - Os materiais de limpeza e produtos de higiene pessoal devem ser entregues conforme tamanho a serem solicitados nas Ordens de Fornecimento, obedecendo o descritivo de cada item conforme termo de referencia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

14.2 – Os materiais de limpeza e produtos de higiene pessoal deverão ser entregues conforme termo de referência, e serem recebidos pelo chefe do setor responsável ou ainda pelo fiscal do contrato ou instrumento equivalente, os materiais devem guardar a regularidade solicitada nos itens 14.1, além daquelas garantidas no CDC – Código de Defesa do Consumidor.

14.2.1 – A licitante vencedora garantirá a qualidade no transporte dos materiais de limpeza e produtos de higiene pessoal respeitando todas as normas sanitárias.

14.3 – O adjudicatário terá que, garantir que todas os materiais de limpeza e produtos de higiene pessoal entregues estavam sob condições regulares, durante o período que esteve armazenado, no estabelecimento da licitante.

14.4 – O adjudicatário ofertará garantia própria para os produtos a contar da entrega dos materiais de limpeza e produtos de higiene pessoal, contra quaisquer defeitos de fabricação, deslocamento e utilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICIDADE:


15.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO


16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

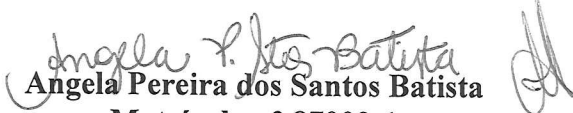
Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


NAVIRAÍ - MS, _____ / _____ /2022.



ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021


Marlete Florian Rabello
Matrícula nº 7718-6
Gerenciadora da Ata


ANTÔNIA GISALDA MORALLES BALTA
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 092/2022


Angela Pereira dos Santos Batista
Matrícula nº 87009-1
Gerenciadora da Ata


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021


Kleber Júnior de Carvalho Pavão
Matrícula nº 8743-2
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2022

EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021

Rosângela
Rosângela Belizario da Cruz
Matrícula nº 2252-7
Gerenciadora da Ata

FABIANO COSTA
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 109/2021

Vânia
Vânia Nelsoni Machiavelli
Matrícula nº 3499-1
Gerenciador da Ata

JORGE LUÍS DE LÚCIA
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 011/2021

Odair
Odair Rodrigues dos Santos
Matrícula nº 3259-0
Gerenciador da Ata

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022

Júlio
Júlio Cesar Gomes Barbosa
Matrícula nº 3599-8
Gerenciador da Ata

LUCINEIA PULQUÉRIO G. FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021

Dirce
Dirce Traversin
Matrícula nº 8774-2
Gerenciadora da Ata

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021

Sueli
Sueli Aparecida Faust da Silva
Matrícula nº 3516-5
Gerenciadora da Ata

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto nº 006/2021

Carlos Roberto
Carlos Roberto Ávalo de Oliveira
Matrícula nº 8129-9
Gerenciador da Ata

Vera Lúcia
Vera Lúcia da Silva
Matrícula nº 674-2
Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 076, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º 116/2022 – Processo n.º 271/2022.

Nome da Empresa: **CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME**
CNPJ: **01.206.306/0001/61** Insc. Estadual: **28.294.889-9**
Endereço: **Rua 13 de maio** n.º: **1550** Bairro: **Centro**
Cidade: **Campo Grande** CEP: **79004-421** Estado: **MS**
Telefone: **(67) 33824770** Fax:
e-mail: **clarearlicitacao@gmail.com**
Responsável: **Célia Regina Nascimento Saraiva**
CPF: **312.869.241-53** RG: **251.579 SEJUSP/MS**
Endereço: **Campo Grande - MS**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	1	1425	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 200 GR - COR NEUTRA, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES - BOA QUALIDADE	NOBRE	PCT	5.761,00	7,5400	43.437,94
9	1	22957	ÁGUA SANITÁRIA 1 LT. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO À BASE DE CLORO.	BIO KRISS	FSC	21.524,00	2,5000	53.810,00
10	1	22972	ESPONJA LÃ DE AÇO CARBONO DEGRADAVEL, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, PACOTES DE 60 GRS CADA.	QLUSTRO	PCT	6.592,00	2,0000	13.184,00
12	1	26513	AMACIANTE PARA ROUPAS, FRASCO DE 2 LITROS. BOA QUALIDADE.	BIO KRISS	UN	2.944,00	5,1000	15.014,40
14	1	27948	DESINFETANTE 2 LITROS, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO CATIONICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, APOCIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTROLADOR DE PH, CORANTES, FRASGRANCIA E VEICULO.COMONENTE ATIVO:0,38% DE CLORETO DE COBOENZIL ALQUIL DIMETIL AMONIO CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMONIO.	BIO KRISS	UN	15.470,00	3,1900	49.349,30
VALOR TOTAL R\$								174.795,64

Angela

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 08/11/2022.

Keliane
Saraiva
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º. 002/2021


Marlete
Marlete Florian Rabello
Matrícula n.º 7718-6
Gerenciadora da Ata


marlete





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2022.

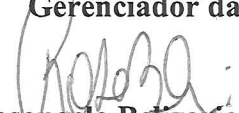

ANTÔNIA GISALDA MORALLES BALTA
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n° 092/2022



Angela Pereira dos Santos Batista
Matrícula n° 87009-1
Gerenciadora da Ata



BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n°. 004/2021


Kleber Júnior de Carvalho Pavão
Matrícula n° 8743-2
Gerenciador da Ata



EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto n°. 005/2021

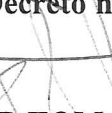

Rosângela Belizário da Cruz
Matrícula n° 2252-7
Gerenciadora da Ata



FABIANO COSTA
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto n° 109/2021


Vânia Neloni Machiavelli
Matrícula n° 3499-1
Gerenciador da Ata



JORGE LUÍS DE LÚCIA
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n° 011/2021

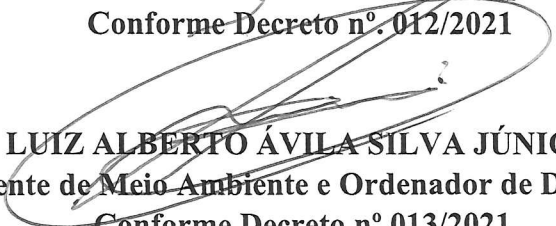

Odair Rodrigues dos Santos
Matrícula n° 3259-0
Gerenciador da Ata



JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n°. 091/2022


Júlio Cesar Gomes Barbosa
Matrícula n° 3599-8
Gerenciador da Ata


LUCINEIA PULQUÉRIO G. FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto n°. 012/2021


Dirce Traversin
Matrícula n° 8774-2
Gerenciadora da Ata


LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n° 013/2021



Sueli Aparecida Faust da Silva
Matricual n° 3516-5
Gerenciadora da Ata

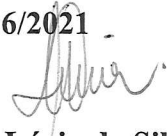


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.076/2022.


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto nº 006/2021


Carlos Roberto Ávalo de Oliveira
Matrícula nº 8129-9
Gerenciador da Ata


Vera Lúcia da Silva
Matrícula nº 674-2
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 22/11/2022.

CLAREAR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
LTDA:01206306000161
Assinado de forma digital por
CLAREAR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
LTDA:01206306000161
Dados: 2022.11.22 17:02:20 -04'00'

Célia Regina Nascimento Saraiva
CPF: 312.869.241-53

CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 01.206.306/0001/61



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 076/2022.

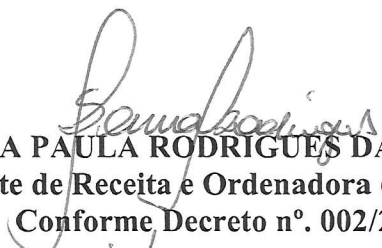
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°.076/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **GM PLÁSTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 116/2022 – Processo n°. 271/2022.

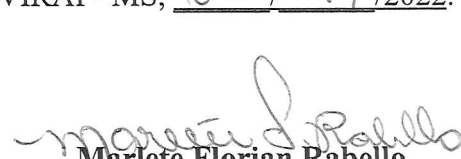
Nome da Empresa: **GM PLÁSTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **00.538.257/0001-00** Insc. Estadual: **90882440-76**
Endereço: **Rua Carlos de Carvalho n°. 288** Bairro: **Parque São Paulo**
Cidade: **Cascavel** CEP: **85.803-780** Estado: **PR**
Telefone: **(45) 3035-6657** Fax:
e-mail: **gmplasticos@uol.com.br**
Responsável: **Guilherme Henrique Menegazzo**
CPF: **076.038.069-41** RG: **12.940.974-6 SESP/PR**
Endereço: **Cascavel - PR**


LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
2	1	5265	SACO DE LIXO 50 LITROS - FARDO COM 100 UNIDADES- APRESENTAR AMOSTRA E LAUDO OU CERTIFICAÇÃO TÉCNICA DO FABRICANTE ONDE CONSTE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS E DE QUE OS SACOS SÃO CONFECCIONADOS CONFORME NORMAS DA ABNT.	JS PLASTICOS	FRD	1.846,00	16,5900	30.625,14
VALOR TOTAL R\$								30.625,14

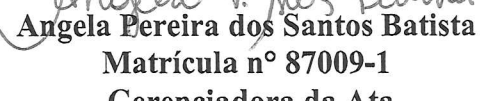
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


NAVIRAÍ - MS, 08 / 11 / 2022.



ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n°. 002/2021


Marlete Florian Rabello
Matrícula n° 7718-6
Gerenciadora da Ata


ANTÔNIA GISALDA MORALLES BALTA
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n° 092/2022


Angela Pereira dos Santos Batista
Matrícula n° 87009-1
Gerenciadora da Ata


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n°. 004/2021



Kleber Júnior de Carvalho Pavão
Matrícula n° 8743-2
Gerenciador da Ata



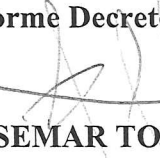
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2022.

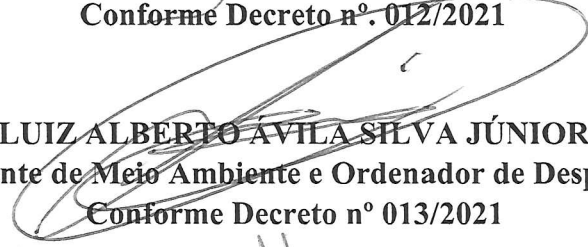

EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021



FABIANO COSTA
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 109/2021



JORGE LUÍS DE LÚCIA
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 011/2021



JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022



LUCINEIA PULQUÉRIO G. FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021



LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021

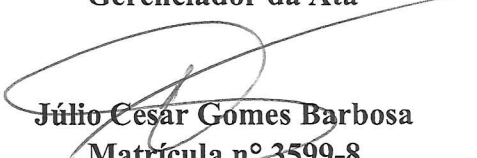

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto nº 006/2021



Vera Lúcia da Silva
Matrícula nº 674-2
Gerenciadora da Ata

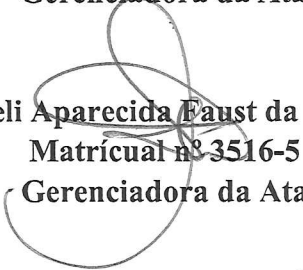

Rosângela Belizário da Cruz
Matrícula nº 2252-7
Gerenciadora da Ata

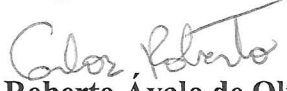

Vânia Neloni Machiavelli
Matrícula nº 3499-1
Gerenciador da Ata


Odair Rodrigues dos Santos
Matrícula nº 3259-0
Gerenciador da Ata


Júlio César Gomes Barbosa
Matrícula nº 3599-8
Gerenciador da Ata


Dirce Traversin
Matrícula nº 8774-2
Gerenciadora da Ata


Sueli Aparecida Faust da Silva
Matrícula nº 3516-5
Gerenciadora da Ata


Carlos Roberto Ávalo de Oliveira
Matrícula nº 8129-9
Gerenciador da Ata













PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2022.

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 18/11/2022.

GUILHERME
HENRIQUE
MENEGAZZO:0760380
6941

Assinado de forma digital
por GUILHERME HENRIQUE
MENEGAZZO:07603806941

Guilherme Henrique Menegazzo
CPF: 076.038.069-41
GM PLÁSTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 00.538.257/0001-00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 076/2022.

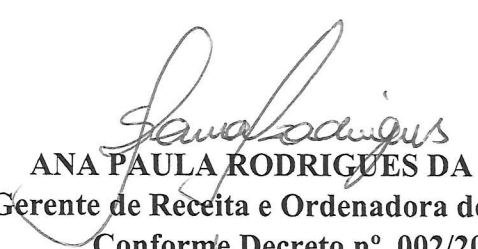
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 076/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MULTIWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 116/2022 – Processo n°. 271/2022.

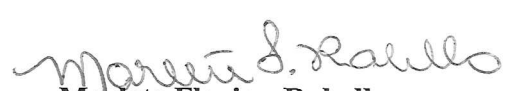
Nome da Empresa: **MULTIWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: **42.456.341/0001-16** Insc. Estadual: **28.460.847-5**
Endereço: **Rua Frei Antônio n°. 2425-A** Bairro: **Coj. Hab. Terra Roxa**
Cidade: **Dourados** CEP: **79.840-610** Estado: **MS**
Telefone: **(67) 3426-8116** Fax:
e-mail: **multiworkcomercio@gmail.com**
Responsável: **Claudia Rocha Ferreira Stroppa**
CPF: **700.494.911-72** RG: **1049446 SSP/MS**
Endereço: **Dourados - MS**


LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
3	1	6948	VASSOURA CAIPIRA COM CABO DE MADEIRA - RESISTENTE E COM ÓTIMA EFICÁCIA.	CAIPIRA	UN	1.677,00	18,9500	31.779,15
13	1	26924	PANO DE PRATO ATOALHADO 45X65CM 100% ALGODÃO DE QUALIDADE. COR A ESCOLHER. ACABAMENTO DE QUALIDADE NAS LATERAIS.	L.ITATEX	UN	4.513,00	4,1900	18.909,47
VALOR TOTAL R\$								50.688,62

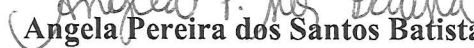
Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


NAVIRAÍ - MS, 08 / 11 /2022.



ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n°. 002/2021

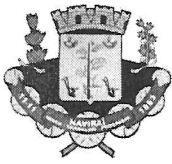

Marlete Florian Rabello
Matrícula n° 7718-6
Gerenciadora da Ata


ANTÔNIA GISALDA MORALLES BALTA
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n° 092/2022


Angela Pereira dos Santos Batista
Matrícula n° 87009-1
Gerenciadora da Ata


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n°. 004/2021


Kleber Júnior de Carvalho Pavão
Matrícula n° 8743-2
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2022.

EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021

FABIANO COSTA
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 109/2021

JORGE LUÍS DE LÚCIA
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 011/2021

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022

LUCINEIA PULQUÉRIO G. FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto nº 006/2021

Vera Lúcia da Silva
Matrícula nº 674-2
Gerenciadora da Ata

Rosângela Belizário da Cruz
Matrícula nº 2252-7
Gerenciadora da Ata

Vânia Nelsoni Machiavelli
Matrícula nº 3499-1
Gerenciador da Ata

Odair Rodrigues dos Santos
Matrícula nº 3259-0
Gerenciador da Ata

Júlio Cesar Gomes Barbosa
Matrícula nº 3599-8
Gerenciador da Ata

Dirce Traversin
Matrícula nº 8774-2
Gerenciadora da Ata

Sueli Aparecida Faust da Silva
Matrícula nº 3516-5
Gerenciadora da Ata

Carlos Roberto Ávalo de Oliveira
Matrícula nº 8129-9
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2022.

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 19 / 09 /2022.

MULTI WORK COMERCIO E
SERVICOS LTDA:42456341000116

Assinado de forma digital por MULTI WORK
COMERCIO E SERVICOS LTDA:42456341000116
Dados: 2022.11.09 13:26:46 -04'00'

Claudia Rocha Ferreira Stroppa
CPF: 700.494.911-72
MULTIWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.456.341/0001-16



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 076/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 076/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **BMM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 116/2022 – Processo n°. 271/2022.

Nome da Empresa: **BMM DISTRIBUIDORA DE ART. MÉDICOS HOSPIT. LTDA**
CNPJ: **08.179.157/0001-38** Insc. Estadual: **90378257-91**
Endereço: **Avenida Valdomiro Frederico n°. 2416** Bairro: **Par. Res. Gávea**
Cidade: **Umuarama** CEP: **87.504-830** Estado: **PR**
Telefone: **(44) 99930-0127** Fax:
e-mail: **distribuidorabmm22@gmail.com**
Responsável: **Derek dos Santos Bodevan**
CPF: **056.464.969-42** RG: **21.160.081-2 SESP/RJ**
Endereço: **Umuarama - PR**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
4	1	8379	SACO DE LIXO NA COR PRETA DE 100 LITROS - EM PEAD, MATÉRIA VIRGEM,FARDO COM 100 UNIDADES.	NECKPLAST	FRD	2.995,00	27,9900	83.830,05
5	1	8868	SACO PARA LIMPEZA DE CHÃO EM TECIDO CRU. BOA QUALIDADE - EFICIENTE NA ABSORÇÃO DA ÁGUA E SUJEIRA E DE BOA DURABILIDADE. MEDIDAS - 60 X 82 CM.	TEXTILMAX	UN	4.260,00	4,8900	20.831,40
6	1	14269	ÓLEO DE AMÊNDOAS INFANTIL, EMBALAGEM PLÁSTICA TRASPARENTE DE APROXIMADAMENTE 100ML. FRAGRÂNCIA SUAVE. BOA QUALIDADE.	BIOMATIKA	FSC	2.000,00	15,5000	31.000,00
18	1	39003	FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA - TAMANHO M, -PARA PESO DE 5 KG A 10 KG, -FORMATO ANATÔMICO, - COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, -ANTIALERGICA E ATOXICA, -COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, -ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS, -FITAS REAJUSTÁVEIS, - PROTEÇÃO MÍNIMA DE 8 HORAS DE ABSORÇÃO.	BABYBLESS	UN	7.000,00	0,6700	4.690,00
VALOR TOTAL R\$								140.351-45

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 08 / 11 / 2022.

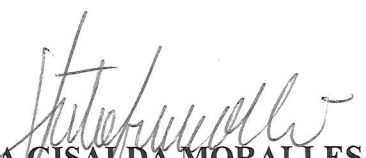
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n°. 002/2021


Marlete Florian Rabello
Marlete Florian Rabello
Matrícula n° 7718-6
Gerenciadora da At

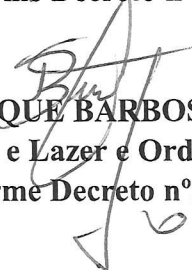



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

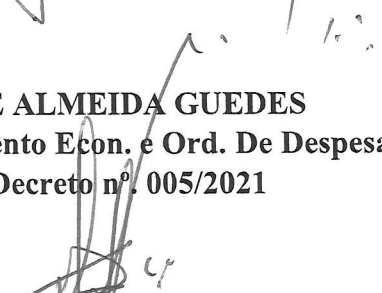
ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 076/2022.



ANTÔNIA GISALDA MORALLES BALTA
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n° 092/2022



Angela Pereira dos Santos Batista
Matrícula n° 87009-1
Gerenciadora da Ata



BRENDÓ CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n°. 004/2021

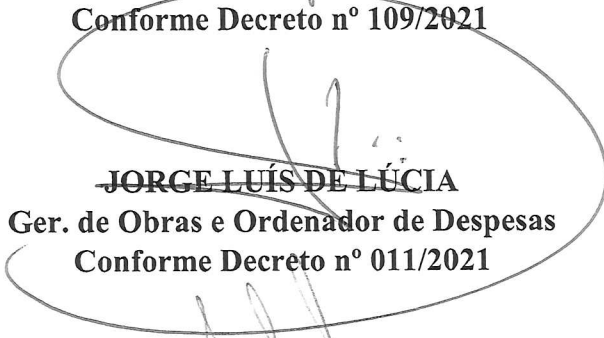

Kleber Júnior de Carvalho Pavão
Matrícula n° 8743-2
Gerenciador da Ata

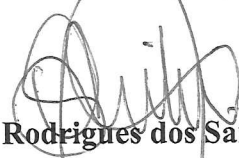

EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto n°. 005/2021



Rosângela Belizário da Cruz
Matrícula n° 2252-7
Gerenciadora da Ata

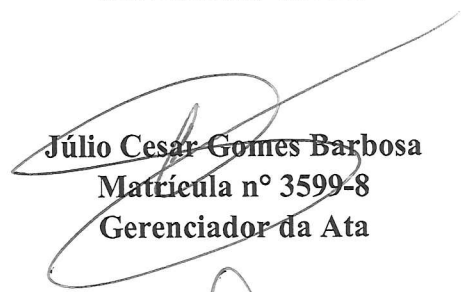

FABIANO COSTA
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto n° 109/2021



Vânia Neloni Machiavelli
Matrícula n° 3499-1
Gerenciador da Ata



JORGE LUIS DE LÚCIA
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n° 011/2021


Odair Rodrigues dos Santos
Matrícula n° 3259-0
Gerenciador da Ata


JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n°. 091/2022


Júlio Cesar Gomes Barbosa
Matrícula n° 3599-8
Gerenciador da Ata


LUCINEIA PULQUÉRIO G. FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto n°. 012/2021



Dirce Traversin
Matrícula n° 8774-2
Gerenciadora da Ata





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

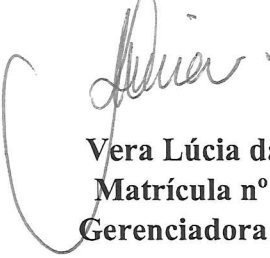
ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2022.


LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021


Sueli Aparecida Faust da Silva
Matricul nº 3516-5
Gerenciadora da Ata


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto nº 006/2021


Carlos Roberto Ávalo de Oliveira
Matricul nº 8129-9
Gerenciador da Ata


Vera Lúcia da Silva
Matricul nº 674-2
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

**DEREK DOS
SANTOS**
BODEVAN:0564
6496942

NAVIRAÍ - MS, 11/10/2022
Assinado de forma
digital por DEREK DOS
SANTOS
BODEVAN:05646496942
Dados: 2022.11.10
15:29:55 -03'00'

Derek dos Santos Bodevan
CPF: 056.464.969-42

BMM DISTRIBUIDORA DE ART. MÉDICOS HOSPIT. LTDA
CNPJ: 08.179.157/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 76/2022.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 076/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MAXBRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º 116/2022 – Processo n.º 271/2022.


Nome da Empresa: **MAXBRIO INDUSTRIA E COM. DE PROD. DE LIMP. EIRELI - EPP**
CNPJ: **10.470.936/0001-30** Insc. Estadual: **28.350.251-7**
Endereço: **Rua 127** n.º: **314** Bairro: **Vila Nova Campo Grande**
Cidade: **Campo Grande** CEP: **79.103-836** Estado: **MS**
Telefone: **(67) 99241-5831** Fax:
e-mail: **vendas2@maxbrio.com.br**
Responsável: **Roberto Gonçalves Ribeiro**
CPF: **035.409.261-86** RG: **001.571.244 SEJUSP/MS**
Endereço: **Campo Grande - MS**

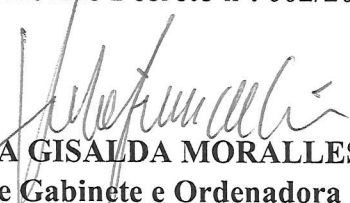
LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
7	1	21804	LIMPA PEDRA CONCENTRADO, GALÃO DE 5 LITROS, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA DE 1/10 LITROS. INSTRUÇÕES NO RÓTULO.	MAXBRIO	GL	1.970,00	15,9500	31.421,50
VALOR TOTAL R\$								31.421,50


Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


NAVIRAÍ - MS, 08/11 /2022.

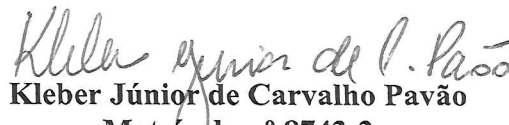

ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º 002/2021


Marlete Florian-Rabello
Matrícula n.º 7718-6
Gerenciadora da Ata


ANTÔNIA GISALDA MORALLES BALTA
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º 092/2022


Angela Pereira dos Santos Batista
Matrícula n.º 87009-1
Gerenciadora da Ata


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 004/2021


Kleber Júnior de Carvalho Pavão
Matrícula n.º 8743-2
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.76/2022.

EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021

Rosângela Belizario da Cruz
Matrícula nº 2252-7
Gerenciadora da Ata

FABIANO COSTA
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 109/2021

Vânia Nelsoni Machiavelli
Matrícula nº 3499-1
Gerenciador da Ata

JORGE LUÍS DE LÚCIA
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 011/2021

Odair Rodrigues dos Santos
Matrícula nº 3259-0
Gerenciador da Ata

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022

Júlio César Gomes Barbosa
Matrícula nº 3599-8
Gerenciador da Ata

LUCINEIA PULQUÉRIO G. FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021

Dirce Traversin
Matrícula nº 8774-2
Gerenciadora da Ata

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021

Sueli Aparecida Faust da Silva
Matrícula nº 3516-5
Gerenciadora da Ata

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto nº 006/2021

Carlos Roberto Ávalo de Oliveira
Matrícula nº 8129-9
Gerenciador da Ata

Vera Lúcia da Silva
Matrícula nº 674-2
Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.76/2022.

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 09/11 /2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ROBERTO GONCALVES RIBEIRO

Data: 09/11/2022 10:57:28-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Roberto Gonçalves Ribeiro

CPF: 035.409.261-86

MAXBRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP

CNPJ:10.470.936/0001-30

89
Klein
[Signature]

[Signature]

[Signature]

marcelo

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n° 076/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **FENIX DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n° 116/2022 – Processo n° 271/2022.

Nome da Empresa: **FENIX DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **42.188.998/0001-40**

Insc. Estadual: **170.158.582.117**

Endereço: **Rua Mato Grosso**

n°.: **1283**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Andradina**

CEP: **16901-013**

Estado: **SP**

Telefone: **(18)3722-3574**

Fax:

e-mail: **distribuicaoofenix21@gmail.com**

Responsável: **Mirsail Gabriel da Silva Junior**

CPF: **016.268.328-62**

RG: **13026027 SSP/SP**


Endereço: **Andradina-SP**

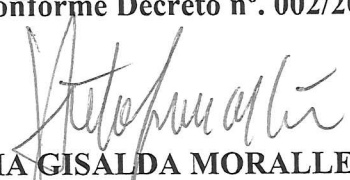
LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
8	1	22956	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO DE 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, PRODUTO QUE RENDA 50% A MAIS DO QUE O PAPEL NORMAL, COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, PACOTE CONTENDO 4 ROLOS DE 30Mx10CM.	DELICATE	PCT	28.450,00	4,8200	137.129,00
VALOR TOTAL R\$								137.129,00

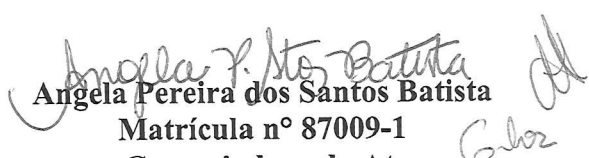
Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


NAVIRAÍ - MS, 08/11 /2022.

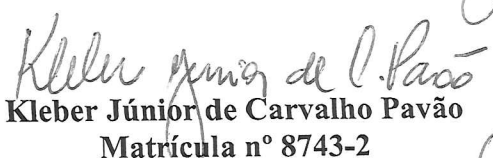

ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n° 002/2021


Mariete Florian Rabello
Matrícula n° 7718-6
Gerenciadora da Ata


ANTÔNIA GISALDA MORALLES BALTA
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n° 092/2022


Angela Pereira dos Santos Batista
Matrícula n° 87009-1
Gerenciadora da Ata


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n° 004/2021

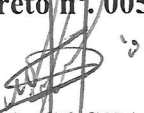

Kleber Júnior de Carvalho Pavão
Matrícula n° 8743-2
Gerenciador da Ata




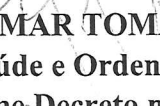
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.076/2022.


EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021



FABIANO COSTA
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 109/2021

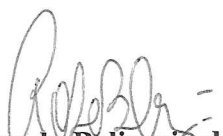

JORGE LUÍS DE LÚCIA
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 011/2021



JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022

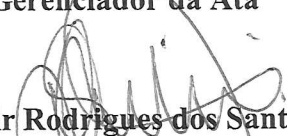

LUCINEIA PULQUÉRIO G. FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021



LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021



TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto nº 006/2021

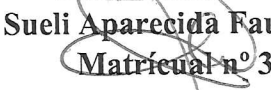

Rosângela Belizário da Cruz
Matrícula nº 2252-7
Gerenciadora da Ata

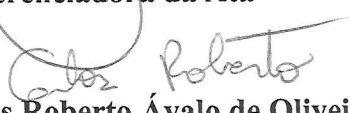

Vânia Neloni Machiavelli
Matrícula nº 3499-1
Gerenciador da Ata

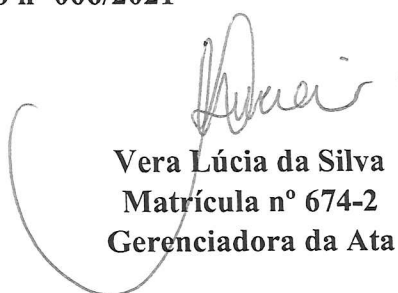

Odair Rodrigues dos Santos
Matrícula nº 3259-0
Gerenciador da Ata


Júlio César Gomes Barbosa
Matrícula nº 3599-8
Gerenciador da Ata


Dirce Traversin
Matrícula nº 8774-2
Gerenciadora da Ata


Sueli Aparecida Faust da Silva
Matrícula nº 3516-5
Gerenciadora da Ata


Carlos Roberto Ávalo de Oliveira
Matrícula nº 8129-9
Gerenciador da Ata


Vera Lúcia da Silva
Matrícula nº 674-2
Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.076/2022.

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 11 / 011/2022.

FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS
LTDA:42188998000140
40

Assinado de forma digital por
FENIX DISTRIBUICAO E
SERVICOS
LTDA:42188998000140
Dados: 2022.11.09 11:20:06
-03'00'

Mirsail Gabriel da Silva Junior
CPF: 016.268.328-62
FENIX DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.188.998/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2022.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº.072, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 116/2022 – Processo nº. 271/2022.


Nome da Empresa: **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIM. EIRELI**
CNPJ: **10.144.274/0001-08** Insc. Estadual: **28.403.644-7**
Endereço: **Rua Presidente Nilo Peçanha** nº.: **461** Bairro: **Vila Almeida**
Cidade: **Campo Grande** CEP: **79112-410** Estado: **MS**
Telefone: **(67) 3382-5495** Fax:
e-mail:
Responsável: **Mauro Mayer da Silva**
CPF: **745.632.541-34** RG: **2.592.668 SSP/MS**
Endereço: **Campo Grande - MS**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
11	1	23134	DISCO LIMPADOR DE NYLON NA COR VERDE PARA MÁQUINA DE LAVAR PISO INDICADO PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZAS PERIÓDICAS COM 35 CM DE DIÂMETRO.	BRITISH	UN	3.050,00	18,0000	54.900,00
15	1	34341	DETERGENTE EM PÓ GRANULADO E HOMOGENEO .COMPOSIÇÃO :TENSOATIVO ANIÔNICO TAMPONANTES OU ALCOLINIZANTE COADJUVANTES SINERGISTA ,BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE FRAGANCIA , E/OU ESSÊNCIA ,CARGA E ÁGUA . CONTEM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO . CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL ENZIMAS (COMO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E ALQUIL ÉTER SULFONATO DE SÓDIO); ENZIMAS ; ALVEJANTE (PERBORATO DE SÓDIO) ; BLOQUEADORES ÓPTICOS ; ESSÊNCIA ; CORANTE; AGENTES SEQUESTRANTES E QUELANTES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS. APROVADO PELO INMETRO.	ARCO IRIS	UN	20.310,00	4,2000	85.302,00
							VALOR TOTAL R\$	140.202,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 00/11 /2022.


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2021



Marlete Florian Rabello
Matrícula nº 7718-6
Gerenciadora da Ata


ZELLITEC
COMERCIO DE
PRODUTOS
ALIMENTICIOS
EIRELI:1014427
4000108
Assinado de forma
digital por ZELLITEC
COMERCIO DE
PRODUTOS
ALIMENTICIOS
EIRELI:1014427400010
8
Data: 2022.11.09
22:18:09 -01'00"





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 072/2022.

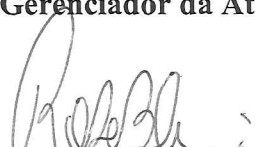

ANTÔNIA GISALDA MORALLES BALTA
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n° 092/2022



Angela Pereira dos Santos Batista
Matrícula n° 87009-1
Gerenciadora da Ata



BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n°. 004/2021


Kleber Júnior de Carvalho Pavão
Matrícula n° 8743-2
Gerenciador da Ata



EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto n°. 005/2021



Rosângela Belizário da Cruz
Matrícula n° 2252-7
Gerenciadora da Ata



FABIANO COSTA
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto n° 109/2021



Vânia Neloni Machiavelli
Matrícula n° 3499-1
Gerenciador da Ata



JORGE LUÍS DE LÚCIA
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n° 011/2021


Odair Rodrigues dos Santos
Matrícula n° 3259-0
Gerenciador da Ata


JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n°. 091/2022


Júlio Cesar Gomes Barbosa
Matrícula n° 3599-8
Gerenciador da Ata


LUCINEIA PULQUERIO G. FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto n°. 012/2021


Dirce Traversin
Matrícula n° 8774-2
Gerenciadora da Ata

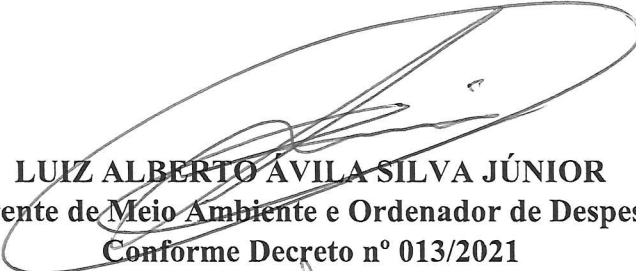
ZELLITEC
COMERCIO DE
PRODUTOS
ALIMENTICIOS
EIRELI:10144274
000108


Astinado de forma digital
por ZELLITEC COMERCIO
DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS
EIRELI:10144274000108
Dados: 2022/11/09
22:18:12 -04'00'




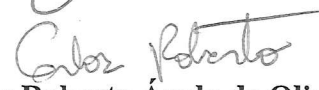
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

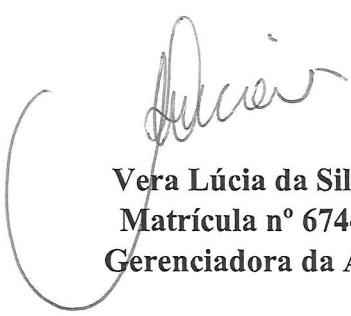
ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2022.


LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021


Sueli Aparecida Faust da Silva
Matricul nº 3516-5
Gerenciadora da Ata


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto nº 006/2021


Carlos Roberto Ávalo de Oliveira
Matrícula nº 8129-9
Gerenciador da Ata


Vera Lúcia da Silva
Matrícula nº 674-2
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 09/11/2022.

ZELLITEC COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS
EIRELI:10144274000108

Assinado de forma digital por ZELLITEC
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
EIRELI:10144274000108
Dados: 2022.11.09 22:18:21 -04'00'

Mauro Mayer da Silva
CPF: 745.632.541-34
ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIM. EIRELI
CNPJ: 10.144.274/0001-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º.076/2022.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º. 076/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **STS COMERCIO VAREJISTA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º. **116/2022** – Processo n.º. **271/2022**.


Nome da Empresa: **STS COMERCIO VAREJISTA LTDA**
CNPJ: **12.706.257/0001-42** Insc. Estadual: **28.363.800-1**
Endereço: **Rua Delamare** n.º: **925** Bairro: **Centro**
Cidade: **Corumba** CEP: **79300-030** Estado: **MS**
Telefone: **(67) 3231-3634** Fax:
e-mail: licitamonaliza@hotmail.com
Responsável: **Samir Ziad Dawod Ybraim**
CPF: **690.755.811-49** RG: **1175078 SSP/MS**
Endereço: **Corumba - MS**


LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
16	1	35398	CERA LIQUIDA NAS CORES A ESCOLHER, VERMELHA, INCOLOR, VERDE, AMARELA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 750ML CADA.	POLYLAR	UN	10.015,00	5,3700	53.780,55
17	1	39002	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - TAMANHO P, -PARA PESO ATÉ 5 KG, -FORMATO ANATÔMICO, -COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, -ANTIALÉRGICA E ATOXICA, -COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, -ELÁSTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS, -FITAS REAJUSTÁVEIS, -PROTEÇÃO MÍNIMA DE 8 HORAS DE ABSORÇÃO.	SUPER KISSES	UN	3.000,00	0,7700	2.310,00
VALOR TOTAL R\$								56.090,55


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


NAVIRAÍ - MS, 08/11 /2022.



ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º. 002/2021


Marlete Florian Rabello
Matrícula n.º 7718-6
Gerenciadora da Ata


ANTÔNIA GISALDA MORALLES BALTA
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º 092/2022


Angela Pereira dos Santos Batista
Matrícula n.º 87009-1
Gerenciadora da Ata


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º. 004/2021


Kleber Júnior de Carvalho Pavão
Matrícula n.º 8743-2
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2022.

EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto n°. 005/2021

FABIANO COSTA
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto n° 109/2021

JORGE LUÍS DE LÚCIA
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n° 011/2021

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n°. 091/2022

LUCINEIA PULQUÉRIO G. FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto n°. 012/2021

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n° 013/2021

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto n° 006/2021

Vera Lúcia da Silva
Matrícula n° 674-2
Gerenciadora da Ata

Rosângela Belizário da Cruz
Matrícula n° 2252-7
Gerenciadora da Ata

Vânia Neloni Machiavelli
Matrícula n° 3499-1
Gerenciador da Ata

Odair Rodrigues dos Santos
Matrícula n° 3259-0
Gerenciador da Ata

Júlio Cesar Gomes Barbosa
Matrícula n° 3599-8
Gerenciador da Ata

Diree Traversin
Matrícula n° 8774-2
Gerenciadora da Ata

Sueli Aparecida Faust da Silva
Matrícula n° 3516-5
Gerenciadora da Ata

Carlos Roberto Ávalo de Oliveira
Matrícula n° 8129-9
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.076/2022.

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 09/11 /2022.

SAMIR ZIAD	Assinado de forma digital por SAMIR ZIAD
DAWOD	DAWOD
YBRAIM:69075	YBRAIM:69075581149
581149	Dados: 2022.11.09 10:25:38 -04'00'

Samir Ziad Dawod Ybraim
CPF: 690.755.811-49
STS COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ:12.706.257/0001-42

[Handwritten signatures and initials]
Kleber
Ribe
Angela
Luz
marcelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 076/2022.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 076/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 116/2022 – Processo n°. 271/2022.


Nome da Empresa: **CIRURGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS HOSPIt. LTDA**
CNPJ: **34.479.558/0001-13** Insc. Estadual: **908.23276-38**
Endereço: **Avenida Presidente Castelo Branco** n°. **4306** Bairro: **Zona I**
Cidade: **Umuarama** CEP: **87.501-170** Estado: **PR**
Telefone: **(44) 3055-3146 - 3035 3216** Fax:
e-mail: **cirurgicapremium@hotmail.com**
Responsável: **Anderson Torres dos Santos**
CPF: **885.410.539-20** RG: **6.376.080-3**
Endereço: **Umuarama-PR**

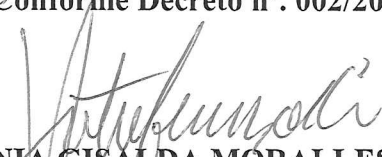
LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
19	1	39004	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIATRICA - TAMANHO G, -PARA PESO DE 9 A 12 KG, -FORMATO ANATÔMICO, -COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO, -ANTIALERGICA E ATOXICA, -COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, -COM ELÁSTICOS QUE AJUSTAM AO CORPO, -FITAS REAJUSTÁVEIS, -PROTEÇÃO MÍNIMA DE 8 HORAS DE ABSORÇÃO.	SMILINGUIDO	UN	4.000,00	0,8300	3.320,00
20	1	39005	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIATRICA - TAMANHO XXG, -PARA PESO DE 14 KG A 18 KG, -FORMATO ANATÔMICO, -COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO, -ANTIALERGICA E ATOXICA, -COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, -COM ELÁSTICOS QUE AJUSTAM AO CORPO, -FITAS REAJUSTÁVEIS, -PROTEÇÃO MÍNIMA DE 8 HORAS DE ABSORÇÃO.	SMILINGUIDO	UN	4.000,00	1,1700	4.680,00
VALOR TOTAL R\$								8.000,00


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 08 / 11 /2022.


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n°. 002/2021


Marlete Florian Rabello
Matrícula n° 7718-6
Gerenciadora da Ata


ANTÔNIA GISALDA MORALLES BALTA
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n° 092/2022



Angela Pereira dos Santos Batista
Matrícula n° 87009-1
Gerenciadora da Ata




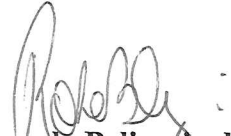
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2022.



BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2021



Kleber Júnior de Carvalho Pavão
Matrícula nº 8743-2
Gerenciador da Ata



EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 005/2021



Rosângela Belizário da Cruz
Matrícula nº 2252-7
Gerenciadora da Ata

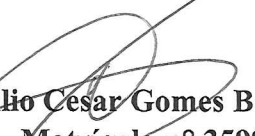

FABIANO COSTA
Gerente de Serviço Públicos e Ordenador de Despesa
Conforme Decreto nº 109/2021



Vânia Neloni Machiavelli
Matrícula nº 3499-1
Gerenciador da Ata



JORGE LUÍS DE LÚCIA
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 011/2021



Odair Rodrigues dos Santos
Matrícula nº 3259-0
Gerenciador da Ata



JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022


Júlio Cesar Gomes Barbosa
Matrícula nº 3599-8
Gerenciador da Ata


LUCINEIA PULQUERIO G. FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 012/2021


Dirce Traversin
Matrícula nº 8774-2
Gerenciadora da Ata

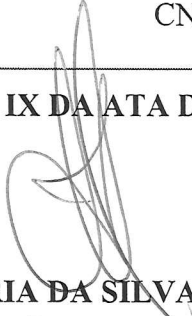

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021



Sueli Aparecida Faust da Silva
Matrícula nº 3516-5
Gerenciadora da Ata

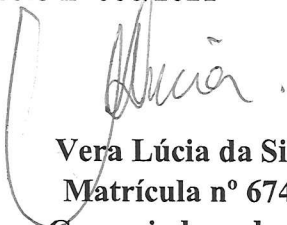


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2022.


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de
Despesas Conforme Decreto nº 006/2021


Carlos Roberto Ávalo de Oliveira
Matrícula nº 8129-9
Gerenciador da Ata


Vera Lúcia da Silva
Matrícula nº 674-2
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 09/11 /2022.

ANDERSON TORRES
DOS
SANTOS:88541053920
Assinado de forma digital por
ANDERSON TORRES DOS
SANTOS:88541053920
Dados: 2022.11.09 11:29:56 -03'00'

Anderson Torres dos Santos
CPF: 885.410.539-20
CIRURGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS HOSPit. LTDA
CNPJ: 34.479.558/0001-13















Objeto : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 020 / 202 2.

Vigência : até **02 de setembro de 2023** .

Disposição Finais : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 020/ 202 2 não modificadas por este instrumento.

Data : 23 de dezembro de 202 2 .

Assinam : Rhaiza Rejane Leme de Matos – Prefeita Municipal e **CLAUDILENE FERREIRA DE ALMEIDA**, contratado.
Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022

PROCESSO Nº 0271/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 0116/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra –

Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.. Empresas Vencedoras: CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – ME com os lotes 001, 009, 010, 012, 014; GM PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com o lote 002; MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com os lotes 003, 013; BMM DISTRIBUIDORA DE ARTOIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA com os lote 004, 005, 006, 018; MAXBRIIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI com o lote 007; FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA com o lote 008; ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA com os lotes 011, 015; STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA com os lotes 016, 017; CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com os lotes 019, 020. Os interessados em terem acesso a **Ata de Registro de Preços nº 076/2022**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 22 de novembro de 2022.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 1º Termo Aditivo, referente a Supressão do Contrato nº 270/2022.

Processo nº. 040/2022 – Tomada de Preços nº. 003/2022.

Parte : Município de Naviraí

Empresa: **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA**

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Fica suprimido o Valor de R\$ 67.249,14 (sessenta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), conforme solicitação da Gerência de Obras, perfazendo o Valor Global do contrato em R\$ 1.225.846,08 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e oito centavos).

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assina unilateralmente : Sr. Jorge Luís de Lúcia, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 011/2021, pela contratante.

Naviraí – MS, 14 de outubro de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2022 AO CONTRATO Nº. 437/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **JOSIANE VIEIRA DA SILVA PINHEIRO** .

Objeto : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 437 / 202 2.

Vigência : até **22 de dezembro de 2023** .

Disposição Finais : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 437/ 202 2 não modificadas por este instrumento.

Data : 16 de novembro de 202 2 .

Assinam : Rhaiza Rejane Leme de Matos – Prefeita Municipal e **JOSIANE VIEIRA DA SILVA PINHEIRO**, contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 443/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **JANETE BEZERRA GABRIEL** .

Objeto : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 443 / 202 2.

Vigência : até **22 de dezembro de 2023** .

Disposição Finais : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 443/ 202 2 não modificadas por este instrumento.

Data : 30 de outubro de 202 2 .

Assinam : Rhaiza Rejane Leme de Matos – Prefeita Municipal e **JANETE BEZERRA GABRIEL**, contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

PROCESSO Nº 316/2022.

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Empresas Vencedoras: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI com os lotes 001, 002, 009 e 014 totalizando o valor de R\$ 26.855,97 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI com os lotes 003, 004, 005, 007 e 010 totalizando o valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), BHDENTAL COMERCIAL EIRELI com o lote 006 totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA com o lote 008 e 012 totalizando o valor de R\$ 32.495,00 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais), HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI com os lotes 011 e 013 totalizando o valor de R\$ 160.600,00 (cento e sessenta mil e seiscentos reais), TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA com o lote 016 totalizando o valor de R\$ 1.105,00 (um mil cento e cinco reais) e MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI com o lote 017 totalizando o valor de R\$ 14.220,00 (quatorze mil duzentos e vinte reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 316/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 142/2022 - Sâmia Aparecida Nunes - Pregoeira Oficial/Portaria nº 431/2022, HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 316/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 142/2022 - Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 091/2022; Naviraí - MS, 28 de novembro de 2022.

Naviraí/MS, 28 de novembro de 2022.
JOSEMAR TOMAZELLI

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2022

Processo Nº 271/2022 - Pregão Eletrônico Nº 116/2022.

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra. Empresas Vencedoras: CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME com os lotes 001, 009, 010, 012, 014, totalizando o valor de R\$ 174.795,64 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), GM PLÁSTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com os lotes 002, totalizando o valor de R\$ 30.625,14 (trinta mil seiscentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com os lotes 003, 013, totalizando o valor de R\$ 50.688,62 (cinquenta mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), BMM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA com os lotes 004, 005, 006, 018, totalizando o valor de R\$ 140.351,45 (cento e quarenta mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), MAXBRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EP com os lotes 007, totalizando o valor de R\$ 31.421,50 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), FENIX DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS LTDA com os lotes 008, totalizando o valor de R\$ 137.129,00 (cento e trinta e sete mil cento e vinte e nove reais), ZELUTEK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI com os lotes 011, 015 totalizando o valor de R\$ 140.202,00 (cento e quarenta mil, duzentos e dois reais), STS COMERCIO VAREJISTA LTDA com os lotes 016, 017 totalizando o valor de R\$ 56.090,55 (cinquenta e seis mil noventa reais e cinquenta e cinco centavos), CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com os lotes 019, 020 totalizando o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Os interessados em ter acesso à Ata de Registro de Preços nº 076/2022, em sua íntegra, deverão acessar o site www.naviraí.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500, Núcleo de Pregão, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00. Naviraí - MS, 22 de novembro de 2022.

Naviraí - MS, 22 de novembro de 2022
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente da Comissão pró-fundação da Associação Beneficente dos Autistas de Nioaque, no município de Nioaque/MS, pelo presente Edital convoca todos os interessados para participarem da Assembléia Geral que se realizará no dia 13 de dezembro de 2022, no endereço sito a Rua Coronel Camisão, 125 B, Bairro Jardim Ouro Verde, Nioaque-MS, a partir das 19:00hs em primeira convocação e 30 minutos após em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberação sobre a Fundação da Associação; Aprovação do Estatuto Social; Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal.

Nioaque/MS, 24 de novembro de 2022.

GISLEINE DA COSTA MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2767/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 534/2022 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HABITAÇÃO E CIDADANIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, a data para abertura das propostas que seria em 01 de dezembro de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), passa a ser no dia 12 de dezembro de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), no Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado, junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações.

Paraíso das Águas - MS, 25 de novembro de 2022.
ARIANE DE PAULA SOUSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 0183/2022
MODALIDADE TP Nº 0010/2022

A Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, através da Presidente da CPL, torna público aos interessados o seguinte resultado: OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GALERIAS EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TACURU - MS EM ATENDIMENTO AO CR Nº 897784/2020/MDR/CAIXA - OP 1070209-41 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO, FIRMADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE TACURU - MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. O Município De Tacuru - Ms, Estado De Mato Grosso Do Sul, Através Da Comissão Permanente De Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a adjudicação do resultado da licitação do Processo Supracitado.

A Presidente Adjudicou objeto do certame ao vencedor da Licitação, na forma abaixo: Vencedor: JFL CONSTRUTORA EIRELI. (CNPJ 32.475.769/0001-52), no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 492.785,66 (quatrocentos e noventa e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Tacuru/MS, 29 de Novembro de 2.022.
GRASIELE GOMES FEITOSA,

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº: 0183/2022
MODALIDADE TP Nº 0010/2022

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GALERIAS EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TACURU - MS EM ATENDIMENTO AO CR Nº 897784/2020/MDR/CAIXA - OP 1070209-41 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO, FIRMADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE TACURU - MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Tacuru - Ms, Estado de Mato Grosso do Sul, Através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a Adjudicação do Resultado da Licitação do Processo Supracitado. Vencedor: JFL CONSTRUTORA EIRELI. (CNPJ 32.475.769/0001-52), no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 492.785,66 (quatrocentos e noventa e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Tacuru/MS, 29 de Novembro de 2.022.
GRASIELE GOMES FEITOSA,
Presidente da C. P. L.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 0183/2022
MODALIDADE TP Nº 0010/2022

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GALERIAS EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TACURU - MS EM ATENDIMENTO AO CR Nº 897784/2020/MDR/CAIXA - OP 1070209-41 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO, FIRMADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE TACURU - MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista o que consta nos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos em lei.

Tacuru/MS, 29 de Novembro de 2.022.
ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0175/2022
Processo nº 0183/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS e a empresa JFL CONSTRUTORA EIRELI, Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GALERIAS EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TACURU - MS EM ATENDIMENTO AO CR Nº 897784/2020/MDR/CAIXA - OP 1070209-41 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO, FIRMADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE TACURU - MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.25-17.512.0006-1.023-4.4.90.51.00-0100-Ficha: 0251, 2 - 02.02.25-17.512.0006-1.023-4.4.90.51.00-0123-Ficha: 0251, Valor: R\$ 492.785,66 (quatrocentos e noventa e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), Vigência: 29/11/2022 à 29/08/2023, Data da Assinatura: 29/11/2022, Fundamento Legal: Art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Tacuru/MS, 29 de Novembro de 2.022.
Rogério de Souza Torquetti, Jonathan Fraga de Lima. Prefeito Municipal contratante, Empresa contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022

PROCESSO Nº 984/2022

O Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da vice - presidente Lana Letícia Borges, designada através da Portaria nº 522/2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", visando a contratação de empresa para a execução de obra de Reforma e Ampliação da Escola Érico Veríssimo, de acordo com projeto arquitetônico conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Local e Data da Realização: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia 15 de dezembro de 2022, às 08:00 (oito) horas (MS), na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, situada na Avenida Onze, nº 1.045, Centro.

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul (MS), 28 de novembro de 2022.
BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA
Presidente da CPL

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 28/11/2022 11:56:34
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Naviraí
Operador: CÁASSIA REGINA CALCIOLARI TONELLI
Ofício: 9251085
Data prevista de publicação: 29/11/2022
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20111697	DOU - EXTRATO DA ATA 76-22.rtf	ab59aa9f98c9a2eb 9759950942795c44	12,00	R\$ 467,04
TOTAL DO OFICIO			11,77	R\$ 467,04